



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — \$80

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário do Governo» e do «Diário das Sessões», deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional de Lisboa.

ASSINATURAS			
As três séries . . .	Ano 360\$	Semestre	200\$
A 1.ª série	140\$	»	80\$
A 2.ª série	120\$	»	70\$
A 3.ª série	120\$	»	70\$

Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio

O preço dos anúncios é de 4\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a sua publicação de depósito prévio a efectuar na Imprensa Nacional de Lisboa.

SUMÁRIO

Presidência do Conselho:

Rectificação:

Ao Decreto n.º 48 303, que abre um crédito no Ministério das Finanças para a respectiva importância ser inscrita no capítulo 7.º do orçamento de Encargos Gerais da Nação para o corrente ano económico.

Ministério da Marinha:

Portaria n.º 23 334:

Declara afretado pelo Ministério do Exército, a partir de 13 de Maio de 1968, para o transporte de tropas e material de guerra, o navio *Niassa*, da Companhia Nacional de Navegação, com direito ao uso de bandeira e flâmula e ao gozo das imunidades inerentes aos navios públicos.

Ministério do Ultramar:

Orçamento:

De receita e despesa para 1968 da Missão Geográfica de Timor.

Ministério das Comunicações:

Decreto n.º 48 351:

Dá nova redacção ao artigo 15.º do Regulamento para os Serviços dos Correios, aprovado pelo Decreto de 14 de Junho de 1902 — Revoga o artigo 1.º e seu § único do Decreto n.º 39 832.

Despacho:

Autoriza a transferência de uma verba dentro do orçamento da despesa ordinária da Administração-Geral dos Correios, Telégrafos e Telefones em vigor no ano corrente.

Ministério das Corporações e Previdência Social:

Decreto-Lei n.º 48 352:

Cria na Direcção-Geral da Previdência e Habitações Económicas, na dependência da Direcção dos Serviços de Habitação Económica, a 3.ª Repartição, que compreenderá a 5.ª e a 9.ª secções e o serviço de tesouraria — Revoga o artigo 52.º do Decreto n.º 87 268.

Ministério da Saúde e Assistência:

Portaria n.º 23 335:

Cria, para funcionar em Lisboa, no Porto e em Coimbra, junto das respectivas delegações do Instituto de Assistência Psiquiátrica, três escolas de enfermagem psiquiátrica, como serviços oficiais dependentes do Ministério da Saúde e Assistência dotados de autonomia técnica e administrativa.

Despacho ministerial:

Estabelece a forma como são repartidos pelo sexo masculino e feminino vários lugares de pessoal de enfermagem constantes do quadro do pessoal não compreendido no quadro de direcção e chefia dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO

Secretaria-Geral

Tendo sido publicado com inexactidão no *Diário do Governo* n.º 77, 1.ª série, de 30 de Março findo, pelo Ministério das Finanças, Direcção-Geral da Contabilidade Pública, o Decreto n.º 48 303, determino que se façam as seguintes rectificações:

No artigo 1.º:

No corpo do artigo, onde se lê: «... inscrita no capítulo 7.º do orçamento . . .», deve ler-se: «... inscrita no capítulo 6.º do orçamento . . .».

Onde se lê:

Centro de Estudos de Planeamento

Artigo 119.º-A «Outros encargos»:

deve ler-se:

Artigo 115.º-A «Outros encargos»:

Presidência do Conselho, 18 de Abril de 1968. — O Presidente do Conselho, *António de Oliveira Salazar*.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Estado-Maior da Armada

Portaria n.º 23 334

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Marinha, declarar que o navio *Niassa*, da Companhia Nacional de Navegação, é afretado pelo Ministério do Exército, a partir de 13 de Maio de 1968, para transporte de tropas e material de guerra.

Enquanto o navio tiver capitão-de-bandeira, só poderá ser utilizado em serviço do Estado, e não comercial.